



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor,

Dr. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Nesta.

Assunto: Contratação de solução integrada de videomonitoramento inteligente, baseada em visão computacional, destinada à contagem de pessoas, análise comportamental, rastreamento anônimo de fluxo, geração de indicadores operacionais e gerenciais, bem como emissão de alertas em tempo real, para atendimento ao evento Carnaval 2026.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando que esta Superintendência é responsável pelo desenvolvimento, sustentação e gestão de diversas soluções tecnológicas de interesse da Segurança Pública, encaminho a Vossa Excelência o processo em epígrafe, com o objetivo de proceder à contratação, por meio de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de solução integrada de videomonitoramento inteligente, baseada em visão computacional, destinada à contagem de pessoas, análise comportamental, rastreamento anônimo de fluxo, geração de indicadores operacionais e gerenciais, destinados a atender demandas de técnicas da SSP.

O valor da referida despesa é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) ocorrerá através da Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; Fonte: 1.500.0.100.000000; Projeto/Atividade: 6923; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000, conforme Declaração do Ordenador de Despesas (DOD) 00129396632.

Respeitosamente,

Egberto Vilas Boas Lemos Filho

Superintendente de Gestão Tecnológica e Organizacional da SSP-BA

AUTORIZO a contratação, via dispensa de licitação, visto que trata-se de objeto de interesse desta Secretaria.

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Egberto Vilas Boas Lemos Filho, Superintendente**, em 11/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário de Estado**, em 11/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129674378** e o código CRC **842EA91E**.